



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 5/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Trata-se dos Tipos Documentais INQUÉRITO CIVIL e PEÇA DE INFORMAÇÃO classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivados em 2002: IC 04/1996 (8918-0900/02-3), PI 14/2002 (4244-0900/02-1), IC 14/1996 (3397-0900/02-0), PI 26/2000 (9586-0900/02-5); IC 21/2001 (9584-0900/02-0), IC 29/2000 (6289-0900/02-7), IC 85/2000 (8007-0900/02-5), IC 35/1998 (3998-0900/02-1), IC 02/2001 (3398-0900/02-2), IC 28/1998 (3445-0900/02-3); Arquivado em 2004: IC 02/2003 (6836-0900/04-5), IC 55/1997 (6238-0900/04-1), IC 24/1993 (7773-0900/04-3); Arquivado em 2005: IC 23/2004 (18140-0900/04-4, IC. 00911.00023/2004).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação e/ou; a atuação não ser de competência de agente ministerial e/ou; existir outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, respectivamente, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1993	2004

QUANTIDADE: 10	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 16/1/2012
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
